



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 10

### Vacinação contra a Gripe terá atendimento noturno para ampliar acesso

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe segue em todo o país até o dia 31 de maio e, para ampliar o acesso dos grupos de prioritários na Estância Turística de Olímpia, a Prefeitura, por meio da secretaria de Saúde, está abrindo algumas salas de vacinação em horário estendido.

A medida integra o Projeto “Saúde Noturna”, que oferece atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) até às 20 horas.

Nesta semana, o público-alvo da campanha pode procurar o serviço de vacinação noturna nesta quinta-feira (16), na UBSF Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Campo Belo) e na sexta-feira (17), na UBSF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho, no distrito de Ribeiro dos Santos.

Na próxima semana, a UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho, na São José, e a UBSF Gilberto Vicente Mora, em Baguaçu, estarão abertas até às 20h, na quarta-feira, dia 22. E, finalizando o mês, no dia 28 (terça-feira), o atendimento será na UBSF Valter Stuk (Cohab IV).

Segundo a secretaria de Saúde, 17.231 pessoas compõem os grupos prioritários no município, sendo que a meta é vacinar 90% desse total.

Os grupos de risco são: crianças (seis meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias); gestantes; puérperas (mães no pós-parto); idosos; trabalhadores da saúde; professores das escolas públicas e privadas; indígenas; pacientes com doenças crônicas e população privada de liberdade.

A escolha do público prioritário no Brasil segue recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa definição também é respaldada por estudos epidemiológicos e pela observação do comportamento das infecções respiratórias, que têm como principal agente os vírus da gripe, assim são priorizados os grupos mais suscetíveis ao agravamento de doenças respiratórias.

Até o momento, o município já aplicou 9.181 doses, o que corresponde 53,28% do total. Crianças, trabalhadores da saúde, professores e pacientes com comorbidades são os grupos que registram índices mais baixos de imunização.

Além do atendimento noturno, todas as salas de vacinação estão abertas de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h. Para receber a dose, o morador deve estar com a caderneta de vacinação em mãos. Caso não tenha o documento, a Saúde orienta a procurar a unidade na qual era acostumado a receber outras vacinas. Mais informações pelo telefone (17) 3279-1400.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	8
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Atos Legislativos	10
Decreto Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

02.31.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.414	MANUT DIVISÃO T.I
3.3.90.40.00-449	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ
TESOURO	268.000,00
TOTAL	268.000,00

#### DECRETO N.º 7.452, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.414	MANUT DIVISÃO T.I
3.3.90.39.00-448	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	268.000,00
TOTAL	268.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
----------	---------------------------------------

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.453, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria Especial, do Senhor JOÃO WILTON MINARI.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 32/2019,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 10

de aposentadoria especial, a partir de 15 de maio de 2019, o Servidor Municipal JOÃO WILTON MINARI, CPF n.º 785.783.458-00, do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 49.541, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 13 de maio de 2019, o Servidor FABIO AUGUSTO PALADIN, R.G. n.º 34.134.130-7, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 48.599, de 16 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 49.542, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de maio de 2019, o Senhor ROBERTO APARECIDO PEREIRA JUNIOR, portador do R.G. n.º 43.333.493-9, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 10

### PORTARIA N.º 49.543, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 13 de maio de 2019, o Senhor FÁBIO AUGUSTO PALADIN, portador do R.G. n.º 34.134.130-7, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.544, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 20 de maio de 2019, o Servidor SILVIO CORREA DA COSTA, R.G. n.º 27.860.235-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 48.580, de 16 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

**Exclusivo “ME” e “EPP”**

**Pregão Eletrônico n.º. 13/2019**

Objeto: aquisição de material de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 29/05/2019 às 09h. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 12/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 29/05/2019 às 09h. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 6 de 10

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLÍMPIA/SP EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES S DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA GESTÃO 2020-2023

*Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares Suplentes do Município de Olímpia para o período restante da atual gestão 2018 -2019, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO, a necessidade de reabertura de novo prazo para inscrição para de seleção e eleição para escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes da Cidade de Olímpia, a ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido conselho, observando as normas da Lei Federal nº8.069/90 e alteração do artigo 132, promulgada no dia 10 de maio de 2019, que permite a recondução ilimitada ao cargo de conselheiro tutelar e das Leis Municipais nº 3794, de 09 de abril de 2014 e suas alterações para a gestão de 2020/2023,

FAZ SABER, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO, QUE SE INICIA O NOVO PRAZO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARESUPLENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, MEDIANTE O CUMPRIMENTOS DAS NORMAS E PRAZOS CONSTANTES NO DESTE EDITAL 002/2019.

Edital nº – Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar/2019	Onde se lê:  9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital; 9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 15/04/2019 até 30/04/2019 no horário das 08h00 às 17h00m ( Rua Conselheiro Antônio Prado, 307 - Centro, Olímpia SP).	Leia-se:  9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no Edital Nº 002/2019. 9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 16/05/2019 e 17/05/2019 no horário das 08h00 às 17h00m (Rua Conselheiro Antônio Prado, 307 - Centro, Olímpia SP).
--	--	---

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 675, DE 15 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor SENHOR JOÃO WILTON MINARI.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida nos autos n.º 1003230-75.2015.8.26.0400, que entendeu que “É certo que o autor possui o direito líquido e certo de ver contado o seu tempo de serviço em atividade insalubre de forma especial, mas não há como acolher o pedido de efetiva concessão de aposentadoria, pois necessária a demonstração, no âmbito administrativo, do cumprimento de todos os outros requisitos para a obtenção da aposentadoria pretendida”;

Considerando que a referida decisão judicial concluiu que “Como somente após o preenchimento de todos os requisitos legais será possível a concessão da aposentadoria especial ao autor, não há que se falar em indenização do período supostamente trabalhado



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 7 de 10

indevidamente”;

Considerando que em 30 de abril de 2019, foi emitido o PPP pelo Ente empregador, no qual concluiu que “as atividades desenvolvidas pelo servidor conforme acórdão proferido nos autos do processo n. 1003230-75.2015.8.26.0400 o período de 23/06/1986 a 28/04/1995 e 29/04/1995 até a presente data trabalhado para o Município de Olímpia, foi reconhecido especial”;

Considerando que o PPP é o documento hábil para ser reconhecido administrativamente o direito de aposentadoria especial, e considerando que foi apresentado pelo Município os demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, devidamente atualizados, para contagem de tempo e cálculo do benefício:

### RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do Acórdão n.º 1003230-75.2015.8.26.0400, Perfil Profissiográfico Previdenciário emitido pelo empregador, art. 40, § 4.º, III da Constituição Federal e art. 1.º da Lei n.º 10.887/2004 c/c art. 57, § 1.º e art. 29, II, da Lei n.º 8.213/91, conceder aposentadoria especial ao Senhor João Wilton Minari, portador do RG n.º 5.842.333 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 785.783.458-00, servidor efetivo no cargo de Médico, referência 36, letra “a”, lotado na Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo do OLÍMPIAPREV n.º 32/2019, a partir de 15 de maio de 2019 até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados conforme a integralidade da média contributiva, nos termos do art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal e Lei n.º 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, § 2.º da Constituição Federal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 8 de 10

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -  
Prodem**

**Outros Atos**



**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Capital Nacional do Folclore

### PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA

#### BALANÇO PATRIMONIAL

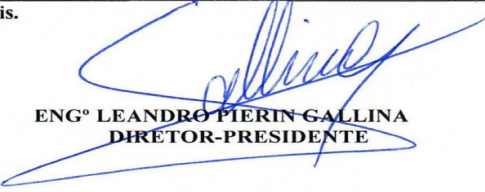
Encerrado em	31/12/2017	31/12/2018	Encerrado em	31/12/2017	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>1.396.431,66</b>	<b>1.597.186,41</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.396.431,66</b>	<b>1.597.186,41</b>
<b>FINANCEIRO</b>	<b>60.216,55</b>	<b>34.227,84</b>	<b>EXIGIVEL</b>	<b>2.890.691,98</b>	<b>3.022.665,95</b>
CAIXA GERAL	5.711,52	7.390,17	<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>1.353.139,35</b>	<b>501.818,17</b>
BANCOS	54.505,03	26.837,67	Fornecedores	46.508,22	91.629,83
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>982.214,79</b>	<b>1.179.186,65</b>	Obrigações Soc. / Trabalhistas	1.069.429,04	274.521,34
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>675.252,53</b>	<b>891.201,87</b>	Obrigações Tributárias	237.202,09	135.667,00
PMO Serv. Gerais Urbanos 2	348.771,01	348.771,01	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.537.552,63</b>	<b>2.520.847,78</b>
Adiantamento Férias/Salarial	31.324,96	40.862,56	Obrigações Soc. Trabalhistas	735.768,60	1.702.939,00
Transporte Colet. (Concessão / Tx. Gerencial)	276.496,83	0,00	Obrigações Tributárias	778.330,03	814.639,69
Aodfb	17.874,98	20.874,98	Provisões	0,00	3.269,09
Adiantamento Fornecedores	784,75	3.915,62	Concessão Transporte Coletivo	23.454,00	0,00
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>306.962,26</b>	<b>287.984,78</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(1.494.260,32)</b>	<b>(1.425.479,54)</b>
Deposito Recursal	273.085,26	287.984,78	CAPITAL	60.528,74	60.528,74
Concessão Transp. Coletivo	33.877,00	0,00	RESULT. EXERC. ANTERIORES	(93.974,16)	(1.554.789,06)
<b>PERMANENTE</b>	<b>354.000,32</b>	<b>383.771,92</b>	<b>SUPERAVIT/DÉFICIT</b>	<b>(1.460.814,90)</b>	<b>68.780,78</b>
INVESTIMENTOS	5.465,48	5.465,48			
BENS MÓVEIS	348.534,84	378.306,44			

Valores em reais.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2018		2017	2018
<b>DÉBITO</b>			<b>CRÉDITO</b>		
DESPESAS	12.067.129,12	11.953.536,84	RECEITAS	10.606.314,22	12.146.501,49
CSLL + IRPJ	0,00	124.183,87			
SUPERAVIT/DÉFICIT	(1.460.814,90)	68.780,78			
<b>TOTAL</b>	<b>10.606.314,22</b>	<b>12.146.501,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.606.314,22</b>	<b>12.146.501,49</b>

Valores em reais.

  
ENGº LEANDRO PIERIN GALLINA  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
LUCIANO BERTHOLDO  
CRC/SP174079/0-0

Av: Aurora Forti Neves, 450A | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3281-6025 | CNPJ 51.346.617/0001-02 |



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 9 de 10



### = PARECER DO CONSELHO FISCAL =

O Conselho Fiscal, da PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, por seus membros, no exercício de suas atribuições, examinaram as contas e relatórios contábeis da entidade, relativos ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2018**, composto pelos seguintes documentos:

- a) - **Balanço Patrimonial;**
- b) - **Demonstrativo da Conta Apuração do Resultado do exercício.**

É de parecer que as peças examinadas traduzem a real situação Patrimonial e Financeira da Empresa, pelo que recomenda a sua aprovação.

Olímpia, 31 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior**

  
\_\_\_\_\_  
**Victor Artur Lopes Torres**

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Luis Pivello**

1\*

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – Av: Aurora Forti Neves, 450A – Centro –  
CEP. 15400-000 – Olímpia – SP – Fone (17) 3281-6025 - CNPJ. 51.346.617/0001-02



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 458/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 505/2019, de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

*Dispõe sobre a concessão de Comenda e a Medalha “Professor Rothschild Mathias Netto” ao ilustríssimo Professor Tiago Ignácio.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Ficam concedidas ao ilustríssimo Professor Tiago Ignácio a Comenda e a Medalha “Professor Rothschild Mathias Netto”, cuja outorga será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

#### SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 938/2019

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,

EXONERA, a partir de 14 de maio de 2019, o Senhor RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO, portador do RG. Nº 30.929.815-5 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 924/2019, de 08 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Vereador.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de maio de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA